



INDICAÇÃO

Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto aos departamentos competentes, para que sejam **instaladas placas de “Proibido Jogar Lixo”**, bem como **lixeiras — preferencialmente de coleta seletiva — em toda a extensão da Avenida Rosa Zanella Petri e da Avenida Chafic Mucare.**

JUSTIFICATIVA

Municípios têm procurado este Vereador manifestando indignação com a conduta de algumas pessoas que, de forma irregular, depositam resíduos sólidos nas referidas avenidas, comprometendo a estética urbana e a salubridade do local.

Em visita in loco, verificou-se a **ausência de lixeiras adequadas e de sinalização educativa**, circunstância que contribui para o acúmulo de lixo — como garrafas, papéis e outros materiais — ao longo das vias. Tal cenário é incompatível com o caráter de intensa circulação das avenidas, as quais constituem importantes **corredores turísticos e de acesso à orla**, demandando, portanto, atenção especial quanto à limpeza e à conscientização ambiental.

A **instalação de lixeiras e placas de advertência** representa medida simples, porém de grande alcance, pois estimula o descarte correto dos resíduos e reforça a cultura da preservação do espaço público, favorecendo a imagem da cidade e o bem-estar da população e dos visitantes.

Diante do exposto, e considerando o interesse público e turístico envolvido, **requer-se brevidade no atendimento da presente Indicação**, em prol da melhoria da infraestrutura e da manutenção da limpeza urbana em nossas avenidas.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2025.

CRISTHIAM LEANDRO GUIMARÃES
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TZWX8P0P54W6TPM6>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TZWX-8P0P-54W6-TPM6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação : 213 / 2025 - Chave de Validação: TZWX-8P0P-54W6-TPM6